

ATO Nº 360,
DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO que, conforme **Edital n.º 193/2013**, não houve servidores interessados no Concurso de Remoção promovido através do Edital n.º 173/2013, para o cargo de Assistente de Defensoria Pública, portador de necessidades especiais, Núcleo Regional de Araguatins.

CONSIDERANDO que o item 3.3 do Edital de Remoção n.º 173/2013 dispunha que “ *Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio do cadastro reserva da respectiva regional do concurso público vigente.*”;

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo **o seguinte classificado no cadastro reserva do Núcleo Regional de Araguatins** para exercer o cargo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

CARGO: Assistente de Defensoria Pública - PNE / 40h

Assistente de Defensoria Pública / 40h	
CLASS	NOME
3	ELVES SILVA DE SOUSA

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral